

INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA MT

Estudo Técnico Preliminar 54/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23188.002321.2026-41

2. Descrição da necessidade**Motivação da aquisição/contratação:**

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFMT necessita da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva da impressora para emissão de crachás funcionais. Trata-se de serviço essencial, pois a indisponibilidade do equipamento impacta diretamente a emissão de crachás funcionais utilizados para identificação de servidores.

Problemas relatados:

Falha na detecção do cartão, mesmo estando posicionado corretamente no alimentador (necessário acionar botão manualmente para retomar); Impressão sai errada, ou repete o trabalho anterior em vez do atual; Erro de "alimentador vazio" mesmo havendo cartões disponíveis; Travamentos durante o uso.

Objetivos da aquisição/contratação:

- Garantir a emissão contínua e segura de crachás funcionais para identificação institucional e controle de acesso.
- Assegurar o pleno aproveitamento dos insumos e materiais já adquiridos para a confecção de crachás funcionais, evitando desperdícios de recursos públicos e garantindo a efetividade do investimento realizado pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Leila Cimone Teodoro Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Sustentabilidade**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser observados os requisitos a seguir, fundamentados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) A manutenção preventiva e corretiva constitui, por si só, medida de sustentabilidade, na medida em que evita a inutilização irreversível de componentes, reduzindo a geração de resíduos eletrônicos (*e-lixo*) e o consumo de recursos naturais e energéticos que seriam demandados na fabricação e no transporte de novos equipamentos.

b) A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo descarte ambientalmente adequado das peças e componentes substituídos, em observância à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), sendo vedado o descarte de peças plásticas, metálicas ou eletrônicas em lixo comum.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação (execução contratual)

Não haverá exigência da garantia de execução contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões a seguir:

a) o serviço não envolve dedicação exclusiva de mão de obra, não se enquadrando na hipótese de exigibilidade prevista no art. 7º, inciso VI, do Decreto nº 9.507/2018, e no item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017;

b) o objeto não apresenta risco de prejuízo à Administração que justifique tal exigência, uma vez que sua imposição geraria custo adicional à empresa, repassado à Administração por meio da proposta de preços.

Garantia do serviço executado

Não obstante a dispensa da garantia contratual de execução (item 4.3), a contratada deverá oferecer **garantia mínima de 90 (noventa) dias**, contados do recebimento definitivo do serviço, para os reparos realizados e para as peças eventualmente substituídas, cobrindo defeitos de mesma natureza dos sanados, sem ônus adicional para a Administração.

Confidencialidade e proteção de dados

Considerando que o equipamento é utilizado para emissão de crachás funcionais, que podem conter dados pessoais de servidores/colaboradores, a contratada deverá observar sigilo sobre as informações a que tiver acesso durante a execução do serviço, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Modelo de execução do objeto

A contratada deverá iniciar a execução dos serviços em até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço.

Todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços deverão ser providenciados pela contratada, correndo por sua conta os custos de deslocamento, mão de obra e insumos.

O serviço poderá ser prestado, a critério do prestador, de duas formas:

a) **presencial**, no local em que o equipamento está instalado; ou

b) mediante **remoção do equipamento** para as dependências da assistência técnica da contratada, condicionada à assinatura de termo de retirada/responsabilidade, no qual deverão constar a descrição do equipamento, o número de patrimônio, os acessórios entregues, a data de retirada e a previsão de devolução.

Em caso de remoção do equipamento, a contratada será integralmente responsável pela sua guarda e integridade, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado de funcionamento, livre de avarias não preexistentes, sob pena de reparação do dano na forma da legislação aplicável.

O contratante dos serviços é o **IFMT - Reitoria**, localizada na Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo - CEP: 78043-409, Cuiabá/MT.

Vistoria para elaboração da proposta

Em razão do baixo valor estimado do serviço e da simplicidade do objeto, a vistoria prévia no equipamento não será exigida como condição para apresentação de proposta, sendo considerada suficiente, para o adequado dimensionamento do orçamento, a descrição técnica constante do Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar.

Ainda assim, facultar-se-á ao interessado, caso julgue necessário, realizar vistoria no local de instalação do equipamento, mediante agendamento prévio, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, acompanhado de servidor designado para esse fim.

Localização do prestador

Recomenda-se que a contratada possua estabelecimento, filial ou representante técnico no município de **Cuiabá - MT** ou em sua região metropolitana, de modo a assegurar atendimento tempestivo e economicidade na prestação do serviço, evitando custos adicionais de deslocamento e reduzindo o tempo de resposta em caso de necessidade de reparo.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade apontada neste estudo quanto à manutenção corretiva da impressora de crachás funcionais, modelo Datacard SD360, com vistas a garantir a continuidade da emissão desses documentos, foram identificadas e analisadas as seguintes soluções de mercado para o atendimento da demanda.

Soluções identificadas

1. Contratação de empresa especializada em manutenção e conserto do equipamento

Consiste na contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva do equipamento, incluindo avaliação técnica, conserto, eventuais trocas de peças, limpeza e atualização de driver/firmware.

Em razão do baixo valor estimado e da contratação de uma única unidade, a demanda pode ser atendida por contratação direta, seja via *Contrata Mais Brasil*, seja via dispensa eletrônica. A tentativa por meio do Contrata Mais Brasil mostrou-se inviável, não havendo interessados na prestação do serviço. Desse modo, a dispensa eletrônica se apresenta como a via mais adequada, por possibilitar maior abrangência de fornecedores aptos a esse tipo de serviço.

- **Vantagens:** processo mais simplificado e célere; potencial economia de recursos; maior número de fornecedores participantes na modalidade de dispensa eletrônica.
- **Desvantagens:** possibilidade de não haver prestadores interessados, em razão do baixo valor do serviço ou da especificidade do modelo do equipamento; dependência de disponibilidade de peças de reposição no mercado.

2. Contratação de gráfica especializada para impressão de crachás funcionais, por demanda

Consiste na contratação de empresa do ramo gráfico para impressão dos crachás funcionais, na qual a contratante fornece dados, *design* e modelo, cabendo à contratada a impressão conforme os padrões estabelecidos, incluindo insumos e equipamentos necessários. O pagamento ocorreria apenas conforme a demanda efetivamente utilizada.

- **Vantagens:** dispensa gastos com manutenção e aquisição de insumos de impressão; pagamento vinculado apenas à demanda; pode ser mais econômico em cenários de baixa demanda, quando comparado à manutenção ou aquisição de impressora própria.
- **Desvantagens:** exige planejamento mais criterioso, em razão de riscos relacionados à transmissão de dados pessoais; custo pode se tornar superior à manutenção/aquisição própria em cenários de alta demanda; necessidade de fiscalização contratual mais rigorosa quanto a prazos, sigilo e qualidade.

3. Contratação de outsourcing de impressão

Não se aplica análise aprofundada nesta solução, tendo em vista que a instituição já possui processo de contratação de outsourcing de impressão em andamento. Contudo, não há previsão certa de conclusão.

4. Aquisição de nova impressora de crachás funcionais

Consiste na aquisição de nova impressora em substituição ao equipamento atual.

- **Vantagens:** dispensa necessidade de manutenção durante o período de garantia; possibilidade de equipamento com tecnologia mais atualizada.
- **Desvantagens:** custo significativamente mais elevado em comparação às demais soluções; baixa disponibilidade de modelos no mercado; risco de recebimento de equipamento com o qual o setor demandante não tenha familiaridade, podendo gerar dificuldades operacionais; necessidade de especificações técnicas adequadas e justificativa robusta, o que pode alongar o processo de contratação.

Análise das soluções

Diante do exposto, conclui-se que as soluções **1** e **2** são as viáveis para atendimento imediato da demanda.

A solução **3** (outsourcing de impressão) já se encontra implantada na instituição, contudo sem item contratual para este tipo de impressora, havendo apenas novo processo em andamento, sem previsão efetiva de conclusão.

A solução **4** (aquisição de nova impressora) é considerada apenas parcialmente viável, especialmente em razão do custo, devendo ser adotada somente caso as demais alternativas não surtam efeito, condicionada ainda à efetiva demanda do setor, à disponibilidade orçamentária e à apresentação de justificativa técnica robusta.

Quadro comparativo

Critério	1. Manutenção corretiva	2. Gráfica por demanda	3. Outsourcing	4. Aquisição de nova impressora
Custo estimado	Baixo	Variável (conforme demanda)	Não disponível	Alto
Prazo de contratação	Curto	Médio	Indefinido	Médio
Complexidade do processo	Baixa	Média	—	Média
Risco de inexecução	Ausência de interessados	Falha na prestação/sigilo de dados	Sem previsão de conclusão	Baixa disponibilidade de mercado
Continuidade do serviço	Imediata, se houver êxito	Imediata	Incerta	Imediata

Conclusão

Considerando o quadro comparativo acima, verifica-se que a solução **1** apresenta-se como a mais viável para a contratação, tendo em vista o menor custo estimado, a maior celeridade processual e a simplificação da contratação, sem prejuízo da continuidade da emissão dos crachás funcionais necessários às atividades institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços a serem contratados compreendem a manutenção **preventiva e corretiva** da impressora de crachás funcionais **Datacard SD360**, tendo em vista os problemas de funcionamento apresentados pelo equipamento, notadamente falhas na detecção do cartão, impressões incorretas ou repetidas, erro de compartimento de entrada vazio e travamentos.

Resumo do escopo dos serviços

Manutenção preventiva: diagnóstico técnico inicial, inspeção e limpeza de componentes internos e externos, teste funcional e verificação de desempenho e condição geral da impressora.

Manutenção corretiva: diagnóstico e reparo das falhas técnicas relatadas, substituição de peças e componentes defeituosos mediante aprovação prévia de orçamento, quando aplicável, e atualização de driver/firmware.

A prestação do serviço consiste, portanto, na manutenção preventiva e corretiva da impressora Datacard SD360, conforme detalhado a seguir.

Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva incluirá, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico técnico inicial do equipamento, para identificação de eventuais causas dos defeitos relatados;
- Limpeza interna e externa do equipamento;
- Limpeza da **cabeça de impressão** (printhead);
- Limpeza dos **rolos de tração/alimentação** e do rolo limpador de cartões;
- Verificação do sistema de captação de cartões e dos sensores de detecção/presença de cartão, incluindo o sensor de compartimento de entrada;
- Verificação do estado de conservação de motores, engrenagens e demais peças móveis (desgaste, vida útil e funcionamento);
- Lubrificação de engrenagens e partes móveis, quando aplicável, utilizando exclusivamente produtos e procedimentos recomendados pelo fabricante, vedado o uso de produtos desengraxantes ou corrosivos que possam danificar componentes eletrônicos ou plásticos;
- Verificação das conexões de rede (Ethernet) e de alimentação elétrica do equipamento;
- Verificação e, se necessário, atualização do **driver e/ou firmware** da impressora, observada a compatibilidade com o sistema operacional e software de emissão utilizados pelo contratante;
- Verificação dos circuitos elétricos e do funcionamento geral do equipamento;
- Realização de testes de impressão para validar o funcionamento após a limpeza/verificação;
- Emissão de relatório técnico detalhado sobre as condições do equipamento, contendo o diagnóstico, os serviços executados e eventuais recomendações;
- Os itens necessários à prestação dos serviços de manutenção preventiva (materiais de limpeza, ferramentas etc.) serão fornecidos/utilizados pela contratada, sem custo adicional para o contratante.

Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva poderá incluir, ainda, a substituição de peças e componentes, contemplando todos os itens que compõem o equipamento, incluindo, mas não se limitando a: cabeça de impressão, sensores, rolos de alimentação/tração, placas eletrônicas e demais componentes mecânicos ou eletrônicos necessários ao pleno funcionamento da impressora.

Caso o equipamento apresente defeito técnico que demande a reposição de peça não contemplada no valor inicialmente contratado, a contratada deverá informar à contratante o código, as especificações técnicas e o valor da peça necessária ao conserto, mediante orçamento específico, com a descrição detalhada do item a ser substituído.

A contratada somente poderá iniciar a execução do serviço ou o fornecimento/substituição de peças danificadas mediante prévia comunicação e autorização expressa da contratante.

Concluído o reparo, a contratada deverá realizar testes finais de impressão, a fim de comprovar a efetiva correção das falhas relatadas (detecção de cartão, qualidade de impressão e ausência de travamentos).

6.6. Os serviços de manutenção, preventiva ou corretiva, deverão observar os padrões técnicos recomendados pelo fabricante do equipamento, ressalvada a adoção de outras práticas recomendadas pela boa técnica e pelas normas legais aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Manutenção Preventiva e Corretiva de impressora de crachá funcional -		

1	DATACARD SD360	Serviço	01
---	----------------	---------	----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.025,00

O valor estimado total da contratação é **R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)**, conforme tabela abaixo e o relatório de pesquisa de preço anexado ao processo administrativo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção Preventiva e Corretiva de impressora de crachá funcional - DATACARD SD360	Serviço	01	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00

As fontes dos valores consultados para a realização da estimativa estão relacionadas abaixo:

links:

<https://pncp.gov.br/app/editais/46643466000106/2026/73>

<https://pncp.gov.br/app/editais/22236244000100/2026/29>

<https://pncp.gov.br/app/editais/17314360000160/2024/26>

<https://pncp.gov.br/app/editais/11171868000170/2026/129>

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de apenas um item de serviço, de quantidade unitária, não cabendo, portanto, o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030 do IFMT, **Eixo Gestão de Pessoas**, especialmente à diretriz que busca aprimorar os processos de atendimento e registro funcional dos servidores, promovendo maior segurança e eficiência das informações institucionais.

A contratação encontra-se prevista no **PCA 2026**, conforme a seguir: ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000002 /2026; Id do item no PCA: 1291; Classe/Grupo: 166 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC; Identificador da Futura Contratação: 158144-169/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade da execução dos serviços de emissão de crachás funcionais para identificação institucional e controle de acesso, aproveitamento dos insumos e materiais já adquiridos para a confecção de crachás funcionais, evitando desperdícios de recursos públicos e garantindo a efetividade do investimento realizado pela Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais, decorrentes da contratação, consistem na geração de resíduos durante a execução do serviço de manutenção do equipamento, como peças defeituosas e materiais consumíveis/descartáveis.

Como medida de mitigação de tais impactos a empresa contratada deverá se responsabilizar pelo descarte ambientalmente adequado das peças e componentes substituídos, em observância à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), sendo vedado o descarte de peças plásticas, metálicas ou eletrônicas em lixo comum.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade, a solução adotada e o custo estimado, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO MENDES JORGE

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 11:07:26.